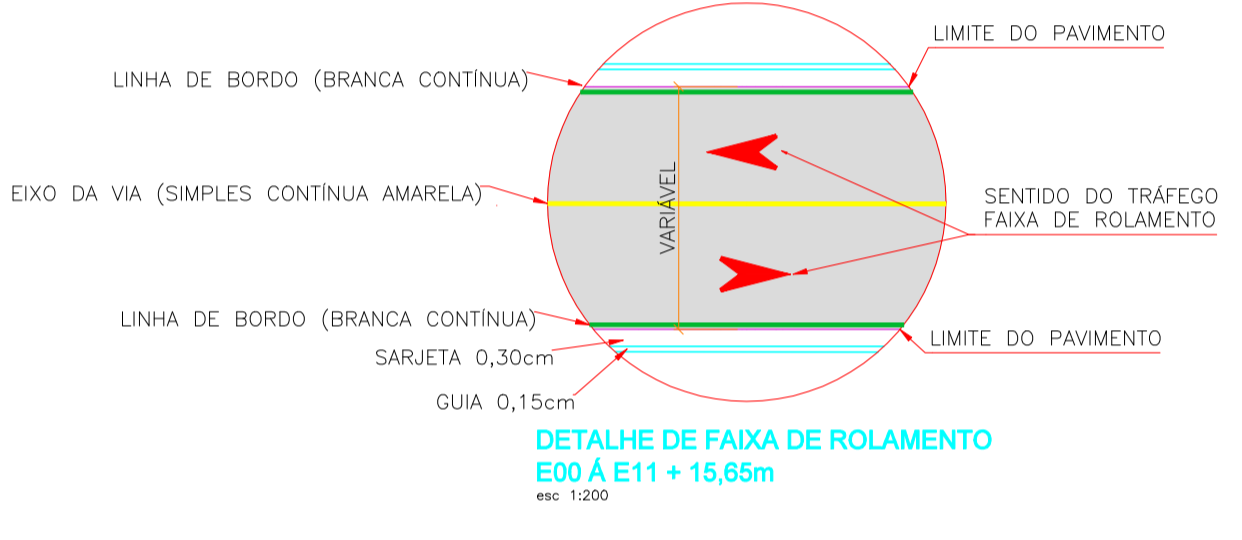
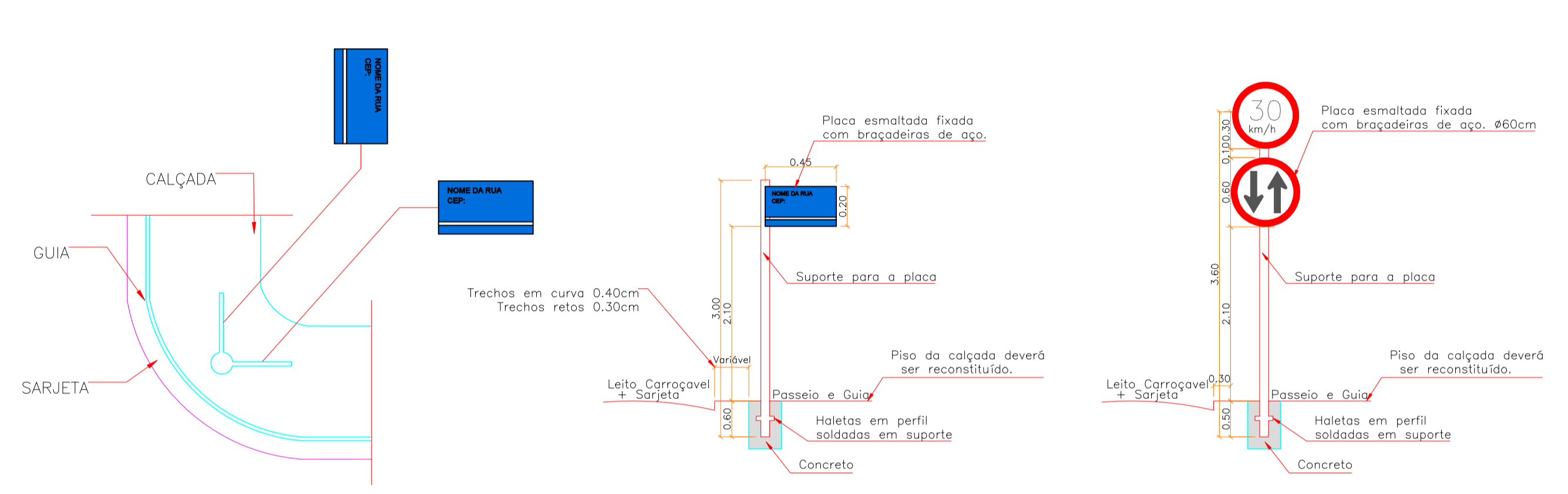


RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	TIPO
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	45x48
MESHA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	23x37
	BRANCO	48x24
	BRANCO	48x24
TACHA	VERDE	100x100
	VERDE	200x200
	VERDE	300x300

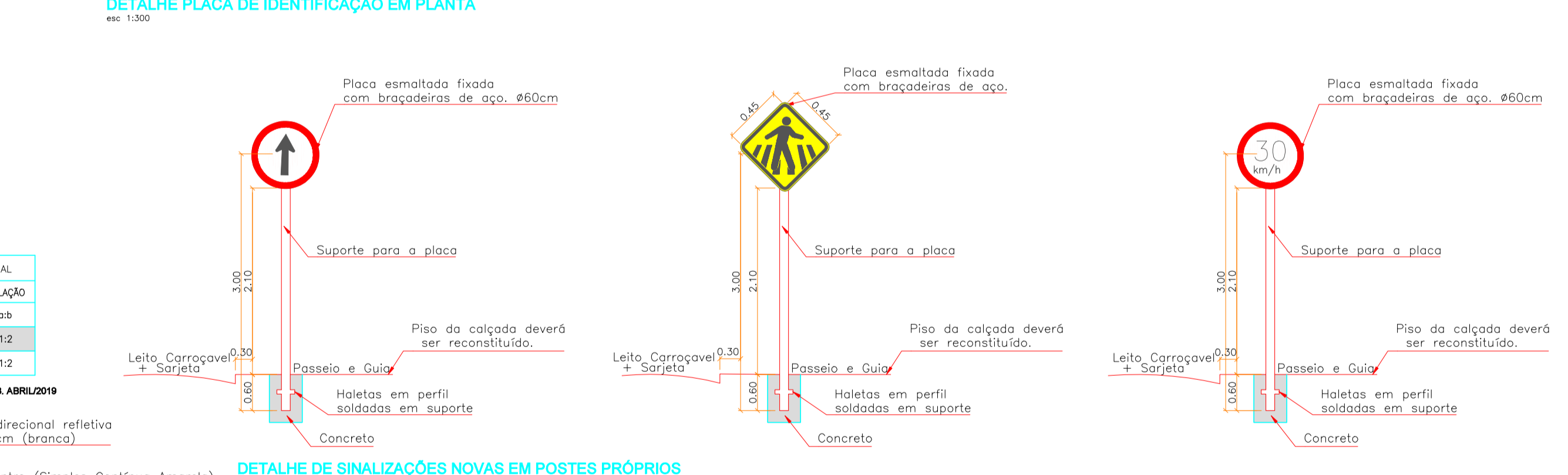
- NOTAS:
- SINALIZAÇÃO VERTICAL
  - 1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
  - 2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
  - 3. O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
  - 4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
  - 5. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
  - 6. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
  - 7. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
  - 8. A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
  - 9. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
  - 10. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
  - 11. As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
  - 12. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
  - 13. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
  - 14. O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

- LEGENDA - SINALIZAÇÃO
- Pavimento Existente.
  - Via de Terra.
  - Área de Pavimentação.
  - Área de Calçada.
  - Boca de Lobo dupla à Construir
  - Boca de Lobo tripla à Construir
  - Paço de visão (PV)
  - Sarjeta
  - Guia
  - Postes à Manter.
  - Sinalização horizontal cor BRANCA. (não representa sinalização horizontal).
  - Sinalização horizontal cor AMARELA.
  - Sentido da circulação viária, via de mão dupla.
  - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
  - Curvas de nível mestras (a cada 5m)



LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	04 UNID.
R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	04 UNID.
A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	10 UNID.
R-28 - DUPLA SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	01 UNID.
R-24a - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA	02 UNID.

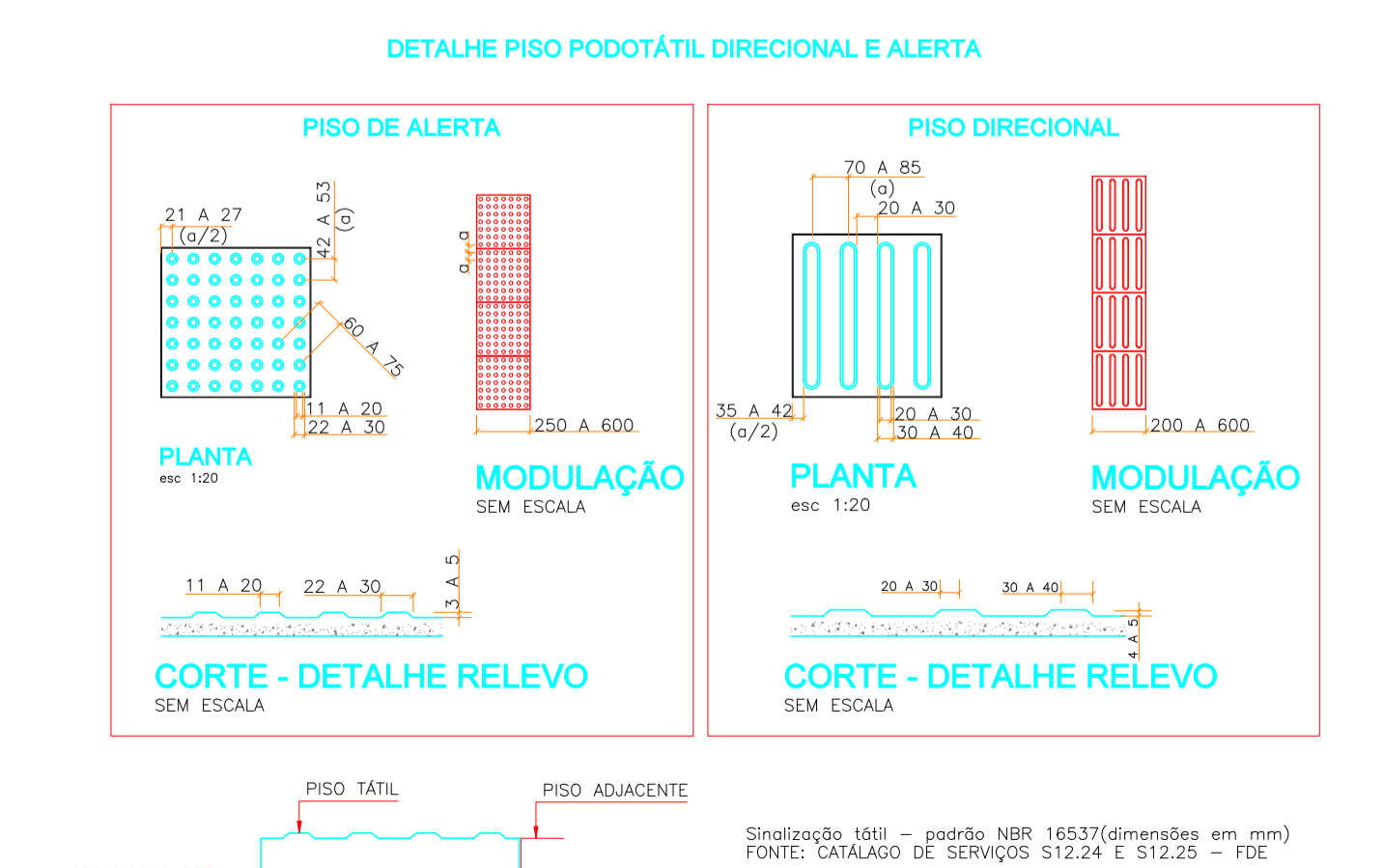
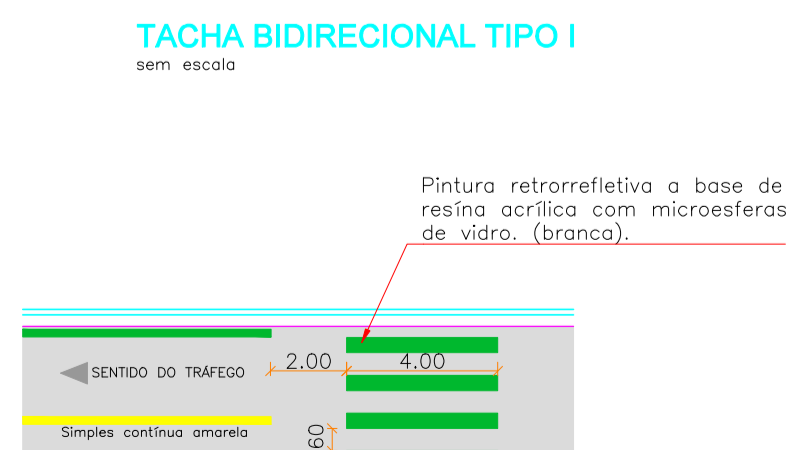
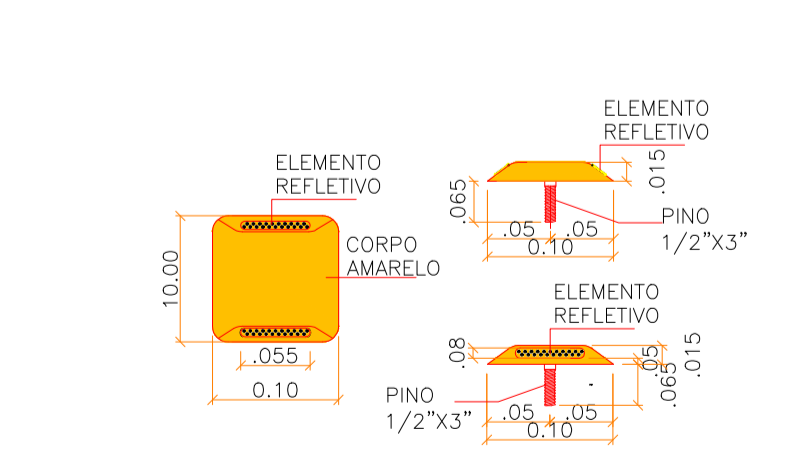
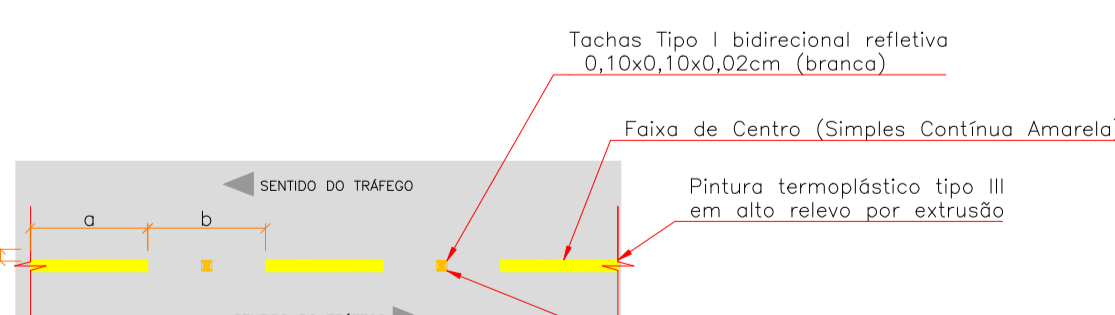
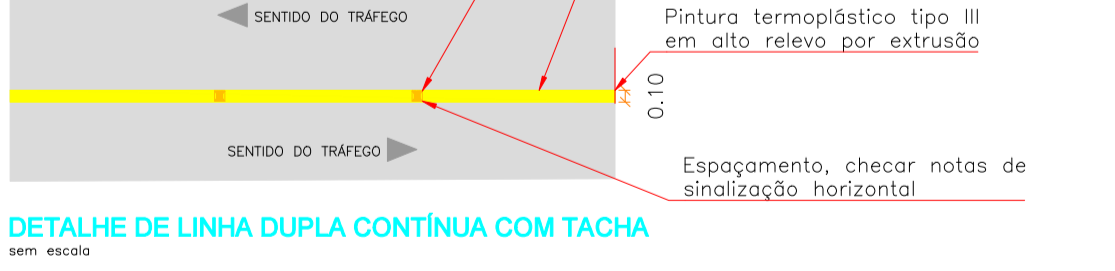


- NOTAS GERAIS:
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - Este documento trata da execução da obra com um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
  - O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL		SITUAÇÃO ESPECIAL	
	SEGMENTO	INTERVALO	SEGMENTO	INTERVALO
V ≤ 70	2	6	1,3	2
V > 70	3	9	1,3	3

FONTE: CET - MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL VOLUME 6, REVISÃO 3, ABRIL/2019



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428287.21 m S / LONG UTM: 340059.06 m E  
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428289.18 m S / LONG UTM: 340051.01 m E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA MICHIGAN - JARDIM SUN VALLEY  
 TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

TÍTULO: PLANTA DE SINALIZAÇÃO | FOLHA: 07/07

ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: FEVEREIRO/2025 | REVISÃO: R01

ASSINATURAS:  
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL | CNPJ: 46.523.163/0001-50  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: KAREN CAMPOS  
 ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS  
 ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CAU: A178892-2  
 RRT: SH522356100CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
 ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CAU: A194127-5  
 RRT: SH1452964100CT001

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 CARIMBO DE APROVAÇÃO

EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ